Mestrado em Gestão Estratégica das Relações Públicas, Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa.

Exerceu funções como técnica superior na área de Imagem e Relações Públicas no Gabinete de Relações Externas da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa.

Ministrou ações de formação de comunicação universitária pela Reitoria da UTL e no âmbito do Curso de Empreendedorismo de Base Científica e Tecnológica, organizado pela OTIC|UTL.

Foi gestora de projetos no Gabinete de Apoio da Universidade Técnica (GAPTEC).

Foi responsável pelo Gabinete de Informação e Relações Externas do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Possui diploma especializado nos cursos de Gestão de Projetos e Formação Pedagógica de Formadores promovidos pelo Instituto Nacional de Administração Pública.

Apresentou a comunicação «Da "compreensão pública da ciência" ao "compromisso público" com a Ciência: que percurso para Portugal?"», no 6.º Congresso SOPCOM/ 4.º Congresso Ibérico.

Realizou diversos cursos de formação nos domínios de marketing digital, comunicação estratégica e institucional e participou em diversas conferências internacionais no âmbito da comunicação das instituições de ensino superior.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra.*

207444892

Despacho n.º 16226/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que a Dra. Maria José Gama da Silva Cunha é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora do Gabinete de Auditoria Interna dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora do Gabinete de Auditoria Interna dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dra. Maria José Gama da Silva Cunha, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Maria José Gama da Silva Cunha é licenciada em Organização e Gestão de Empresas, na vertente de especialização em finanças, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Iniciou a sua carreira no ano de 1992, na empresa multinacional de auditoria Ernst & Young e Cia., tendo também colaborado nas empresas Grant Thornton e Horwath, onde desenvolveu competências nas áreas contabilístico-financeira e de fiscalidade. Como Auditora colaborou em trabalhos realizados em diversos sectores de atividade tais como: construção civil, farmacêutico, turismo, distribuição, eléctrico, banca, transportes, ensino superior.

No Ensino Superior, na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, a partir do ano de 1999, exerceu funções de Assessora de Administração, tendo integrado o Conselho de Gestão da Universidade.

Foi também, Diretora do Departamento de Planeamento e Documentação dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (UTL) e posteriormente da Universidade de Lisboa (ULisboa).

Como Assessora desenvolveu diversos trabalhos principalmente ligados à área financeira, de auditoria e de planeamento, fazendo a ligação entre a Reitoria da Universidade e as respetivas Unidades Orgânicas. Participou como júri de diversos concursos de auditoria e de recrutamento de pessoal não docente.

É ainda, Técnica Oficial de Contas, membro do Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI) e membro do *The Institute of Internal Auditors* (IIA/USA).

Frequentou vários cursos de formação, principalmente nas áreas de auditoria, fiscalidade, qualidade e gestão pública de que se destacam diferentes "Diplomas Especializados", designadamente em Gestão Pública (FORGEP) e em Auditoria (Certified Internal Auditor), em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra.*

207446836

Despacho n.º 16227/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, os Coordenadores de Área das unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, são equiparados, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Engenheira Maria Felisbela Costa Ferreira é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora da Área do Edificado do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora da Área do Edificado do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Engenheira Maria Felisbela Costa Ferreira, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Felisbela Da Costa Ferreira
Data de nascimento: 13 de dezembro de 1955

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil (1983) — Instituto Superior Técnico.

3 — Formação profissional complementar:

Frequentou com aproveitamento várias ações de formação correlacionadas com as funções que desempenhou e ou desempenha, nomeadamente o Seminário de Alta Direção e o curso FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública.

4 — Percurso e experiência profissional:
4.1 — Lugares:

1974/1975: Escriturária do Gabinete do Limpopo, em Moçambique;
1984/1988: Professora Efetiva de Nomeação Provisória — Ministério da Educação;
1988/presente: Técnica Superior, na área de engenharia, do Ministério da Justiça, atualmente afeta ao Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos (Ex Infraestruturas) da Justiça com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

4.2 — Cargos:

1994/1995: Chefe da Divisão de Construção de Edifícios do Departamento de Construção de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa.
1995/2001: Chefe da Divisão de Gestão e Conservação e, posteriormente, Chefe da Divisão de Obras, ambas da Direção de Serviços de Instalações da Secretaria Geral do Ministério da Justiça que antecedeu o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.